

## VILA FLORES – RS

ATA Nº 044/2023

PRESIDENTE: DELMAR ANTÔNIO LUCHESI

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. O Presidente da Câmara, Vereador Delmar Antônio Luchesi saudou a todos os presentes e declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Edson Dall Agnol, Jaqueline Podenski, Elinara Antônia Fiori, Juliander Morello, Julcimar Antônio Detoni, Valdemir Luiz Cristianetti, Deise Cherobin Detogni e Marcelo Roncatto Bergamin. Logo em seguida, o Vereador Marcelo Roncatto Bergamin fez a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente da Câmara aprovou a ata da última sessão realizada e colocou-a a disposição dos Vereadores caso hajam retificações. **EXPEDIENTE:** Convite. Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado convida para a Sessão Especial de Posse do Presidente, Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente do Tribunal de Contas do RS, no dia 14 de dezembro, às 16 horas. Of. GAB. nº 230/2023. Vila Flores, 07 de dezembro de 2023. Encaminha os Projetos de Lei nº 083/2023, nº 084/2023, nº 085/2023, nº 086/2023 e nº 087/2023. Ofício Eleição Mesa Diretora 2023. Vila Flores, 11 de dezembro de 2023. Para Presidente: Vereadora Jaqueline Podenski; para Vice-Presidente: Vereador Juliander Morello; e para Secretário: Vereador Delmar Antônio Luchesi. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Juliander Morello, Deise Cherobin Detogni e Marcelo Roncatto Bergamin. **PAUTA:** Projeto de Lei Nº 083/2023. Dispõe sobre a denominação de nome de Ruas do Distrito Industrial Municipal e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 084/2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Veranópolis, para repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS) e outros serviços. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 085/2023. Altera o Artigo 57, § 1º, e Artigos 82, 102 e 105, da Lei Municipal Nº 836/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Vila Flores. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 086/2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção do pagamento de IPTU, como incentivo para ampliação de Indústria e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 087/2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção do pagamento de IPTU, como incentivo para ampliação de Indústria e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Requerimento Nº 15/2023. Vereador requer licença, de acordo com o Artigo 14, Inciso I, B, do Regimento Interno da Câmara



## VILA FLORES – RS

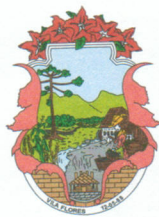
Municipal de Vereadores, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar do dia 01 de Janeiro de 2024. Autor: Vereador Edson Dall Agnol. Indicação Nº 012/2023. Sugere ao Poder Executivo Municipal que altere a Lei Orgânica, em sua Seção V, Artigo 34, §2º, objetivando que o Vereador licenciado para interesses particulares, continue sendo remunerado. Tal sugestão baseia-se na Lei Municipal Nº 2.699/2023. Autor: Vereador Julcimar Antônio Detoni. **DISCUSSÃO:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Julcimar Antônio Detoni, Marcelo Roncatto Bergamin, Valdemir Luiz Cristianetti e Edson Dall Agnol. **ORDEM DO DIA:** Moção nº 005/2023. Moção de Apoio à Cadeia Produtiva Avícola do Estado do Rio Grande do Sul. Autores: Vereadores Delmar Antônio Luchesi, Edson Dall Agnol, Jaqueline Podenski, Elinara Antônia Fiori, Juliander Morello, Julcimar Antônio Detoni, Valdemir Luiz Cristianetti, Deise Cherobin Detogni e Marcelo Roncatto Bergamin. **VOTAÇÃO:** A Moção nº 005/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Julcimar Antônio Detoni e Jaqueline Podenski. Logo após as Explicações Pessoais, de acordo com o artigo 31 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, foi realizada a eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora para o Exercício de 2024. Cada Vereador recebeu três cédulas contendo os nomes dos Vereadores que concorrem aos cargos, conforme leitura do ofício no expediente desta sessão ordinária. Os Vereadores que concorrem aos cargos são: para Presidente, a Vereadora Jaqueline Podenski; para Vice-Presidente: Vereador Juliander Morello; e para Secretário: Vereador Delmar Antônio Luchesi. Em seguida, o Senhor Presidente Delmar Antônio Luchesi convidou os Vereadores para depositarem as cédulas na urna, individualmente para cada cargo, primeiro para Presidente, segundo para Vice-Presidente e terceiro para Secretário. Realizada a votação, o Presidente convidou os Vereadores Edson Dall Agnol e Marcelo Roncatto Bergamin para procederem ao escrutínio dos votos. A eleição apresentou o seguinte resultado: para Presidente, a Vereadora Jaqueline Podenski com nove (09) votos; para Vice-Presidente, o Vereador Juliander Morello com nove (09) votos e para Secretário o Vereador Delmar Antonio Luchesi com nove (09) votos. Sendo assim, o Presidente proclamou eleitos os Vereadores Jaqueline Podenski como Presidente, Juliander Morello como Vice-Presidente e Delmar Antônio Luchesi como Secretário para o Exercício de 2024. Antes do encerramento e imediatamente após a proclamação do resultado, a Vereadora Jaqueline Podenski fez uso da palavra, na qualidade de presidente eleita para o exercício de 2024. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS


Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pvmilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'JAF' and other illegible marks.

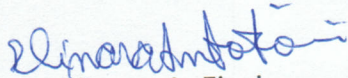


**VILA FLORES – RS**

  
Delmar A. Luchesi

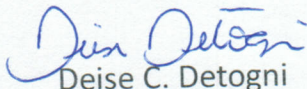
  
Jacqueline Podenski

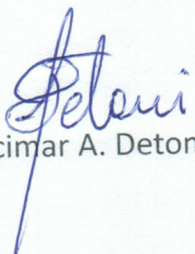
  
Edson Dall Angol

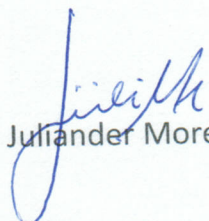
  
Elinara A. Fiori

  
Marcelo R. Bergamin

  
Valdemir L. Cristianetti

  
Deise C. Detogni

  
Julcimar A. Detoni

  
Juliander Morello